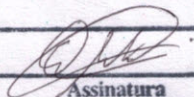




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>15/12/11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

P O R T A R I A N ° . 1 9 9 / 2 0 1 1 .

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita de Itaquiraí - MS.,
no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a portaria nº. 93 de 29 de agosto de 2011, que constitui a Comissão para condução de **Sindicância** e posterior **Inquérito Administrativo Disciplinar** (se necessário).

Considerando a solicitação de substituição feita 5 de outubro de 2011 por um dos membros da Comissão instituída pela referida Portaria,

Considerando a solicitação de substituição feita pelo servidor Wanderley José Mayer, nomeado pela portaria nº. 194 de 28 de novembro de 2011.

R E S O L V E :

- I -** Substituir membro da Comissão para condução de **Sindicância** e posterior **Inquérito Administrativo Disciplinar** (se necessário). Que passa a ser composta pelos servidores **Altair Muller**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de vigilância Epidemiológica, com formação superior em Química; **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, com formação superior em Serviço Social e **Katiana Paula Gonzatto Farina**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Convênios e, para, sob a

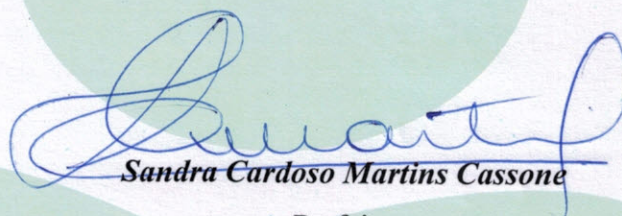


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo III e IV, da Lei Complementar Municipal nº. 002/91.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itaquirai - MS, 13 de dezembro de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita